



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 463 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICIZA A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 151/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE HERVAL E A EMPRESA ELTON PRANKE FERREIRA – ME (PRANKE PROJETOS E ASSESSORIA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Súmula 473 do STF e no art. 59 da Lei n.º 8.666/93, faz saber que declarou nulo o contrato de prestação de serviços n.º 151/2022, firmado entre o Município de Herval/RS e a empresa ELTON PRANKE FERREIRA – ME (PRANKE PROJETOS E ASSESSORIA), CNPJ n.º 08.158.249/0001-31, em razão de ter derivado de processo para a contratação de pessoa diversa da que apresentou o menor orçamento.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração